# **INDICAÇÃO Nº 029/2024**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**José Flávio Inácio dos Santos Júnior**, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, Uilas Leal da Silva, nos termos do Art. 109 e 127 do Regimento Interno, que depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que instale comedouros e bebedouros comunitários, para alimentação de cães e gatos em situação de rua, em locais com suporte de vigilância, para coibir a ação de criminosos da prática de envenenamento, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

 A presente indicação visa garantir a política de bem-estar animal, proporcionando meios de alimentar animais que passam fome e sede.

Esperamos que esse pleito seja atendido pelo Exmo. Sr. Prefeito.

Sala das Sessões, 2 de Abril de 2024.

**JOSÉ FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS JUNIOR**

Vereador